



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá – CIR NAK

Resolução da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso, Nº 05 de 20 de Maio de 2021.

Dispõe sobre aprovação da Proposta para aquisição de equipamento/material permanente, Emenda Parlamentar Estadual Nº 058/2021, Aparelho de Ralo X/Conjunto RADIOLOGICO Digital HF 630, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o Centro de Saúde da família urbano Maria Manso, CNES: 2654679, destinada ao município de Alto Boa Vista, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE ARAGUAIA KARAJA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - A Lei 8666 de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

III - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV - A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2020, Capítulo IV, Seção III: Das Emendas Parlamentares;

V - Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;

VI - Resolução CIB/MT Nº 139 de 19 de novembro 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de Serviços de Saúde no Estado de Mato Grosso.

VII - NOTA TÉCNICA Nº 001/2020/GBEX/SES/MT de 15 de julho de 2020, esta Nota Técnica é referente as Emendas Parlamentares Estaduais e Federais, quanto as documentações emitidas pelas Comissões Intergestores Regionais – CIR's do Estado de Mato Grosso.

VIII - Termo de Compromisso nº 127/2021, que entre si celebram o fundo Estadual de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde do município de Alto Boa Vista para fins que se destina.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karaja – CIR NAK

IX - A Resolução Nº 008/CMS de 19 de maio de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Alto Boa Vista, que dispõe sobre a aprovação da proposta de Aquisição de equipamentos/material permanente no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais), para o município de Alto Boa Vista, no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na modalidade Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal de Saúde de Alto Boa Vista, para Aquisição de equipamento/material permanente Aparelho de Raio X/ Conjunto RADIOLOGICO Digital HF 630, destinada ao município de Alto Boa Vista, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, do Estado de Mato Grosso, conforme anexo

Parágrafo único: Os recursos financeiros de que trata esta deliberação perfazem o valor da Emenda Parlamentar Estadual nº 058/2021 e uma contrapartida municipal no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) conforme Proposta de Aquisição de equipamento/material permanente em anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São Félix do Araguaia/MT, 20 de Maio de 2021.


Crisley Suzane Rodrigues Araújo
Coordenadora da CIRNAK


Reginaldo Alves Magalhães
Supl. Vice Regional do COSEMS/MT





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karaja – CIR NAK

ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO CIR NAK Nº 05, DE 20 DE MAIO DE 2021

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE RAO X

Recurso de Emenda Parlamentar Estadual Nº 058/2021

DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Tipo Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CNPJ: 11.747.427/0001/74	CNES:	6360807
Endereço: AVENIDA SEBASTIANA PEREIRA PASSARINHO, S/Nº, ALTO BOA VISTA		

OBJETO DA PROPOSTA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: Centro de Saúde da Família Urbano Maria Manso	CNES:	2654679
JUSTIFICATIVA: Entendendo que os usuários do Sistema Único de Saúde precisam se deslocar a mais de 90 km (se sede) e mais de 140 km (aldeia sede dos povos indígenas Xavantes) mas há outras localidades também com estrada não pavimentadas quando necessitam deste exame de imagem em uma conduta médica. Tal investimento também poderá prover qualidade de vida as pessoas, fechamento de diagnósticos, promoção e prevenção de sequela; também será de grande valia na qualidade do atendimento de urgência e emergência realizado no socorro principalmente de acidentes automobilísticos em decorrência da poeira das estradas.		





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karaja – CIR NAK

Especificação Técnica
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: Centro de Saúde da Família Urbano Maria Manso

Ambiente:		Recurso Estadual		Contrapartida Municipal		
Nome do Equipamento (especificações)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
RAIO X/CONJUNTO RADIOLOGICO DIGITAL HF 630M	01	100.000,00	100.000,00	01	140.000,00	140.000,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
01	240.000,00

